SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 244, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - CANCELAR, a pedido a Licença Prêmio da servidora **GLADIANA LOPES DUARTE,** matrícula nº 2618**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida mediante Portaria nº 242, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), no dia 30.11.2022, edição 2917.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 242 de 29 de novembro de 2022, que concedia licença prêmio por 90 (noventa) dias a partir de 01 de dezembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:4A6D7ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2022. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/